

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-020/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2019, assinado em 02/12/2019, e seus aditivos, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 168/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2018, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 010/000040/2019 e 010/000176/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, lado CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em aproximadamente 17,58% o Termo de Aditivo de Prestação de Serviços 03-070/2021, assinado em 02/12/2021, Oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 168/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2018, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos, especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reserva dos resíduos gerados pelo contrato, em atendimento às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº. 010/000040/2019 e 010/000176/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.972.655,06 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
966	15/03/2022	R\$ 245.762,62	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	107

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão Pessoal

Sônia Pegoral Silva
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40292-3

Número do Processo Administrativo	010/000176/2022
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	15/03/2022
Prazo	-
Valor global	R\$ 1.972.655,06 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 966, emitida em 15/03/2022, no valor de R\$ 245.762,62.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em aproximadamente 17,58% o Termo de Aditivo de Prestação de Serviços 03-070/2021, assinado em 02/12/2021, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 168/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2018, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos, especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reserva dos resíduos gerados pelo contrato, em atendimento às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº. 010/000040/2019 e 010/000176/2022.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2022

Termo: 03-020/2022

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-040/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DE OUTRO LADO, **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, ORIUNDO DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018, COM BASE NA LEI 10.520/2002 NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 06.746.144-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº 014/2021/SME, à Subsecretária de Administração e Gestão Pessoal, Sra. **SÔNIA PEGORAL SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 05.815.064-0, inscrita no CPF nº 919.910.727-91 e de outro lado, **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, localizada à Avenida Dom Helder Câmara, nº 7680, Loja I, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.751-014, neste ato representada por procuração pelo Sr. **CAIQUE MOLINA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 27.138.557-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 010/000040/2019 e 010/000176/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR em 17,58 % o:**

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-040/2019	-	02/12/2019	02/12/2020
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-042/2020	Acrescer	09/09/2020	02/12/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-059/2020	Prorrogar	02/12/2020	02/12/2021
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-070/2021	Prorrogar	02/12/2021	02/12/2022

Oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 168/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2018, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos, especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reserva dos resíduos gerados pelo contrato, em atendimento às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº. 010/000040/2019 e 010/000176/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **REAJUSTADO** em aproximadamente **17,58%** o Termo de Aditivo de Prestação de Serviços 03-070/2021, assinado em 02/12/2021, com valor original de R\$ 1.677.739,92 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), totalizando um acréscimo financeiro no valor de R\$ 294.915,14 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quinze reais e quatorze centavos), perfazendo assim o valor total de R\$ 1.972.655,06 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), conforme autorizo, justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000176/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.972.655,06 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 010/000176/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	S UB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
966	15/03/2022	R\$ 245.762,62	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	107

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2019, assinado em 02/12/2019, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 168/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2018, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 010/000040/2019 e 010/000176/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 15 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SÔNIA PEGORAL SILVA

Subsecretária de Administração e Gestão Pessoal

Sônia Pegoral Silva
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40292-3



CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CAIQUE MOLINA SOARES

Representante legal (por procuração)